



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9604 em 16/10/2019.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 17/10/2019, a Srª SUZANA LIBORIO MARCUSSE – Matr. 484.1, portadora de cédula de identidade RG nº 6.986.268-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.963.279-39 e CRMV/PR nº 06966 VP, cargo efetivo de *VETERINÁRIA*, nomeada desde 01/09/2011.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal